

**PORTARIA DE DISPENSA PREF-N° 006/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2026, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, pertencentes ou a serviço da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **R A DA SILVA RENATO MOTOS** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.064/0001-43, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **R A DA SILVA RENATO MOTOS** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **R A DA SILVA RENATO MOTOS** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.064/0001-43, sito à Rua Dom Pedro I, nº 420, Centro, Augustinópolis/TO, no valor de R\$ 58.655,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.03.00 - Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico. Programa de Trabalho: 04.122.1002.2.008 - Manutenção da Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico - SEADE. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000040. Fonte: 1.500.0000.000000 - Res. de Impostos 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 000037. Fonte: 1.500.0000.0000.

UNIDADE: 03.09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos. 03.57.15.452.1009.2.037- Manutenção Da Sec. Mun. De Des. Urbano e Serv. Públicos - SEDUSPTRAN 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000190. Fonte: 1.500.0000.000000. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Ficha: 000187. Fonte: 1.500.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias mês de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83919f-05022026173802**